



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 040

Exonera a pedido, GILMAR DOS SANTOS LIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, GILMAR DOS SANTOS LIRO, portador da Cédula de identidade nº 3.428.075-4, do cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, a contar de 15 de abril de 1996.

Art. 2º. Fica revogada a alínea "d" do item do Decreto nº 179, de 01.07.91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1996


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

R.H.

Janaf

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/04/1996
DE N.º 6382
UMUARAMA, 25/04/1996
Wds.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO